PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 072/2019

Arapongas, 03 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de anulação parcial de despesas, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

O presente Projeto de Lei trata da Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.741.930,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta reais), e refere-se à manutenção de veículos, pagamento de precatórios, custas processuais e honorários de sucumbência em atendimento à Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, aquisição de materiais de construção pela Secretaria Municipal de Administração, aquisição de combustível e manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, no custeio de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, pagamento de médicos e manutenção da folha de pagamento em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, aquisição de combustível e manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos, custeio de combustível para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano, bem como no custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Esporte.

Informamos que a matéria em apreço é de extrema necessidade para a continuação dos serviços daquelas Secretarias.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, com a convocação de sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em regime de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a solicitação de sessões extraordinárias ao Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta